



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**ANEXO VI – LISTA DE BENS REVERSÍVEIS**

**OBJETO:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE ATIVIDADES QUE INTEGRAM O SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCA

No presente Anexo são caracterizados os BENS REVERSÍVEIS existentes que serão atualizados pelo Poder Concedente até a na data da celebração do CONTRATO que serão transferidos pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA nos termos do CONTRATO DE CONCESSÃO.

Bens existentes:

- ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL;
- 4 Ecopontos.

Bens a implantar:

- 4 Ecopontos;
- Unidade de Tratamento e Valorização de Resíduos;
- Contêineres Subterrâneos.

A manutenção e conservação dos BENS REVERSÍVEIS será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA que, se obriga a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, e às suas expensas, os BENS REVERSÍVEIS, durante a vigência do CONTRATO, efetuando, para tanto, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho dos SERVIÇOS, nos termos previstos no CONTRATO, ressalvados os desgastes decorrentes da utilização normal.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Demais regras aplicáveis aos BENS REVERSÍVEIS constam do CONTRATO e devem ser observadas pela CONCESSIONÁRIA durante toda a vigência da CONCESSÃO.